

# **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA**

## **Objetivo**

A presente Consulta Pública tem por objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão de serviços públicos para a exploração da infraestrutura, operação, recuperação, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do Lote 10 - Noroeste do Programa de Concessões do Estado de Minas Gerais.

## **Disponibilização dos Documentos**

A documentação completa relativa ao objeto da Consulta Pública estará disponível a partir do dia 26/09/2025 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA em [www.infraestrutura.mg.gov.br](http://www.infraestrutura.mg.gov.br) - A Secretaria – Consultas Públicas - Consulta Pública Lote 10 - Noroeste, no sítio eletrônico da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais em [www.parcerias.mg.gov.br](http://www.parcerias.mg.gov.br) – Projetos – Projetos em Estruturação – Lote 10 – Noroeste, e no sítio <https://dataroom.mg.gov.br/>.

## **Forma de Participação**

As contribuições deverão ser encaminhadas de acordo com o modelo de formulação de questionamentos disponibilizado no sítio eletrônico da SEINFRA e, para endereço eletrônico [lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br), a partir do dia 26/09/2025 até às 23:59hs do dia 25/10/2025.

As contribuições deverão ser escritas, formuladas no idioma português, de forma concisa, objetiva e devem estar devidamente identificadas, conforme modelo de formulação de questionamentos disponibilizado.

As contribuições que não versarem sobre o objeto desta Consulta Pública não serão consideradas. Da mesma forma, as contribuições encaminhadas que não estiverem no modelo de formulação de questionamentos disponível e após as 23:59hs do dia 25/10/2025 não serão analisadas.

As informações detalhadas sobre as Audiências Públicas serão publicadas e divulgadas em regulamento posteriormente.